

DECRETO n.º 117 de 11 de dezembro de 2009

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Seara, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 108 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, e 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Os serviços emergenciais de saúde funcionarão junto ao plantão municipal no Hospital São Roque.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC., aos 11 dias do mês de dezembro de 2009.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 11 de dezembro de 2009

Ademir Verza
Secretário de Administração